

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O **MUNICÍPIO DE APIÚNA** faz saber a quem possa interessar a publicação do **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO** ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**, conforme segue:

#### **Questão nº 3 – Língua Portuguesa – Nível Superior**

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por anular a questão, senão vejamos: Razão assiste o recurso do(a) candidato(a), uma vez que a alternativa “B” é a única correta, tendo em vista que o enunciado está incorreto, ou seja, as alternativas “A, C e D” estão incorretas. O enunciado deveria ser “De acordo com o texto, todas as opções abaixo estão incorretas, EXCETO.” Diante do exposto, defere-se o presente recurso para anulação da questão.

#### **Questão nº 7 – Matemática – Nível Superior**

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após a análise do presente recurso, esta banca entendeu por anular a questão. Vale ressaltar que, de fato,  $3/7$  de 140 é 60, sendo este o número de pratos consumidos. A questão pede o número de pratos não consumidos, no caso  $140 - 60 = 80$ , número não presente nas alternativas. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

#### **Questão nº 10 – Matemática – Nível Superior**

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após a análise do presente recurso, esta banca entendeu por anular a questão. De fato, não constam as incógnitas  $m$  e  $n$  no polinômio, portanto, não há como chegar a um valor para a soma das mesmas. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

#### **Questão nº 23 – Médico Veterinário**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A alternativa letra “b” está ERRADA. A vacinação contra brucelose em bovinos é proibida no Estado de Santa Catarina. Conforme o Regulamento Técnico do Programa de Erradicação da Brucelose Bovina e Bubalina no Estado de Santa Catarina aprovada pela Portaria SAR nº 17/2012 no seu art. 7º: “São proibidos no Estado de Santa Catarina o armazenamento, a comercialização, e o uso da vacina contra a Brucelose elaborada com a amostra B19.” Solicitação negada.

Apiúna, 06 de março de 2023.

**Marcelo Doutel da Silva**  
**Prefeito Municipal**